

	Contas a receber	Empréstimos a pagar e a (Receber)	Receita operacional líquida	(Despesas) Receitas financeiras	Variação cambial ativa (passiva) líquida
Em 2009:					
Imerys Clays	6.366	-	40.211	-	(72)
Imerys do Brasil	1.540	-	5.495	-	-
Imerys S.A.	-	31.995	-	(443)	1.436
Imerys Japan	28	-	4.226	-	(17)
Imerys Ásia Pacific	243	-	275	-	2
Imerys Malásia	-	-	48	-	1
Imerys China	-	-	6	-	(1)
Imerys Canadá	9.010	-	73.435	-	(179)
Imerys Minerali SPA	2.879	-	2.868	-	(49)
Imerys Europe	21.179	-	157.441	-	(714)
	41.245	31.995	284.005	(443)	407

As vendas, empréstimos e demais operações com empresas relacionadas são efetuadas com base em condições estabelecidas entre as partes.

Os empréstimos referem-se a capital de giro para a operação da Companhia e estão denominados em moeda estrangeira (US\$ e EUR), com pagamentos trimestrais dos encargos e mensais do principal com vencimentos em 2011 e juros pela “Libor” mensal acrescida de 0,50% (0,50% em 2009).

Com base no CPC 05 que trata das divulgações sobre partes relacionadas, a Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros da Diretoria e Conselho de Administração, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. O montante de benefícios de curto prazo pago aos referidos administradores em 2010 foi de R\$1.860 (R\$1.412 em 2009).

11. FORNECEDORES

	2010	2009
Fornecedores nacionais	14.293	11.203
Fornecedores no exterior	276	249
Total	14.569	11.452

12. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo basicamente questões tributárias. A Administração, com base em análise destas ações judiciais e em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com as ações em curso. A movimentação no exercício é como segue:

	Saldo Inicial	Adições	Reversões	Encargos	Saldo Final
Fiscais:					
Provisão	3.006	215	(1.318)	21	1.924
Depósito judicial	(329)	-	-	-	(329)
Cível:					
Provisão	990	-	(601)	-	389
Total - em 2010	3.667	215	(1.919)	21	1.984
Total - em 2009	1.962	1.649	-	56	3.667

As adições ocorridas em 2009 nas provisões cíveis referem-se basicamente a novas ações judiciais movidas por membros da comunidade vizinha às instalações da planta de beneficiamento de caulim, onde em 2007 ocorreu o rompimento de parte da bacia de rejeitos.

As reversões de 2010 referem-se basicamente ao processo PIS e COFINS sobre variação cambial - processo similar ao transitado em julgado em fevereiro de 2008, que foram registradas no resultado do exercício na rubrica receitas financeiras.

Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.057 (R\$ 2.011 em 2009), relacionados a processos diversos, de perdas remotas, conforme informado pelos assessores legais da Companhia. Deste total, não há provisão relacionada, no montante de R\$ 1.728 (R\$2.011 em 2009).

Processos com probabilidade de perdas possíveis (sem valores provisionados):

A Companhia é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos, não constitui provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2010, os processos em tramitação nas instâncias judiciais, cuja expectativa de perda é possível totalizam R\$ 6.080 (R\$5.500 em 31 de dezembro de 2009). Estes processos são compostos principalmente por: (i) processos de natureza tributária, principalmente autos de infração lavrados pelo fisco questionando compensações efetuadas com créditos de Imposto sobre Produto Industrializado – IPI na aquisição de bens durante a regular atividade da Companhia nos anos de 2003 a 2008; e (ii) processos de natureza civil, principalmente Ação Coletiva e Ação Civil Pública visando indenização por danos morais e materiais às comunidades localizadas no entorno das instalações fabris da Companhia, e relacionadas a incidentes ambientais ocorridos nos anos de 2007 e 2008.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o período de 2008/2009 e obrigatoriamente a partir de 2010, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, o imposto de renda calculado sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/08 e MP nº 449/08, incluindo os ajustes de moeda funcional pelo CPC 02, foram registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, quando aplicáveis, em conformidade com o CPC 32.

(a) Os saldos de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos são apresentados como segue:

Ativo:	2010		2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	58.463	-	58.907	-
Diferenças temporárias:				
Provisões que serão dedutíveis quando de sua realização, líquidas do efeito de variação cambial	(98)	-	4.241	4.241
Bases de cálculo	58.365	-	63.148	4.241
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL diferidos ativo total	14.591	-	15.787	381
Isenção/redução de IRPJ	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos ativo registrado	14.591	-	15.787	381
Passivo:				
Provisões que serão dedutíveis quando de sua realização, líquidas do efeito de variação cambial	-	98	-	-
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL diferidos passivo total	-	9	-	-
Isenção/redução de IRPJ	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos passivo registrado	-	9	-	-

(b) As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

	2010		2009	
	IRPJ	CSSL	IRPJ	CSSL
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	27.914	27.914	118.266	118.266
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesas nominais de IRPJ e CSLL	(6.978)	(2.512)	(29.566)	(10.644)
Ajustes permanentes:				
Incentivo fiscal - isenção/redução de IRPJ (*)	4.885	-	10.920	-
Perdas não dedutíveis	(226)	(81)	-	-
Efeito sobre ganho (perda) na conversão de ativos não monetários	-	-	40.936	20.934
Outros	1.123	402	1.602	377
(Despesas) créditos efetivos de IRPJ e CSLL apuradas	(1.196)	(2.191)	23.892	10.667
(Despesas) créditos de IRPJ e CSLL no resultado				
Corrente	-	(1.801)	-	(5.027)
Diferido	(1.196)	(390)	23.892	15.694
(Despesas) créditos efetivos de IRPJ e CSLL	(1.196)	(2.191)	23.892	10.667

(*) Veja informações adicionais deste incentivo fiscal na letra (c) abaixo.

A Companhia está localizada na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no norte do país. De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM nº 8.418/96, com o Decreto Lei nº 1.041/94 e alterações posteriores, e Ato Declaratório nº 26/2004 expedido pela ADA, a Companhia é isenta do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente das vendas até 560 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2003 (ano-calendário da apuração do primeiro lucro da exploração). Adicionalmente, a Companhia tem o benefício da redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente de vendas a partir de 560 mil até 1.250 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2004 e a partir de 1.250 mil até 1.650 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2009.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Quantidades de ações	
	Capital autorizado	Capital subscrito 2010 e 2009
Ações ordinárias	30.000.000	33.526.074
Ações preferenciais:		
Classe A	60.000.000	65.252.889
Classe B	6.000.000	-
Classe C	1.200.000	-
	97.200.000	98.778.963

As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e participam integralmente nos resultados da Companhia, de modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização.

Capital estrangeiro:

De acordo com a legislação atual, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e / ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2010, 100% do capital pertence à Mircal Brésil (subsidiária da Imerys S/A), totalmente registrado no Banco Central do Brasil, nos montantes de US\$ 216.437 mil e €432 mil (US\$216.437 mil e €432 mil em 2009), correspondente a totalidade do capital social da Companhia.

Reserva de incentivos fiscais:

Refere-se aos benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, vigorando por 10 anos a partir de 2003 e 2004 respectivamente, decorrentes das atividades exercidas em planta industrial (Barcarena - Pará), na área de atuação da Agência